



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 417/2023**

Processo Número: **7406/2023** | Data do Protocolo: 30/03/2023 18:10:55

Autoria: **Edmir Chedid**

Coautoria:

Ementa: **Denomina "Francisco Fabiano" a Casa da Agricultura de Valinhos.**





## Projeto de Lei

*Denomina "Francisco Fabiano" a Casa da Agricultura de Valinhos.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Francisco Fabiano" a Casa da Agricultura de Valinhos, situada na Avenida Onze de Agosto, nº 2545, Vila Embaré.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 8 de novembro de 1912, filho de Luiz Fabiano e Maria Aostoriani, na Fazenda Bela Vista, distrito de Rocinha (atual Município de Vinhedo), que se situava no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Francisco e seus onze irmãos ficaram órfãos de mãe ainda muito crianças. Nesta época moravam e trabalhavam como colonos na Fazenda Rio da Prata que pertencia ao Município de Jundiaí e que, atualmente, abarcou os Municípios de Vinhedo e Itupeva, Estado de São Paulo.

Com o falecimento da mãe de Francisco, seu pai casou-se com Ana Micoleti assumindo a criação de 13 enteados e desta segunda união nasceram mais dois filhos, num total de 26 filhos, todos trabalhando como agricultores.

Francisco Fabiano, conhecido como "Vô Chico Fabiano", casou-se em 31 de julho de 1937 com Ermelinda Maria Fornaro, que passou a chamar-se Ermelinda Fornaro Fabiano e desta união tiveram quatro filhos: José Fabiano, Angelo Fabiano, Luiz Fabiano e Sebastião Fabiano.

Desde pequeno Francisco Fabiano conviveu com a agricultura. Como já citado ele foi criado na Fazenda Rio da Prata que ficava no atual município de Vinhedo, posteriormente trabalhou como agricultor em diversas fazendas e sítios, dentre eles na Fazenda São Bento em Joaquim Egídio, então distrito de Campinas, no sítio da família Bazzeto, no sítio da família Bissoto, na cerâmica Capovilla, na cerâmica Felipão, no Sítio Tomis e no Sítio Sete Quedas Saltinho todos no município de Valinhos. Por um período morou na zona urbana do município de Valinhos, mais precisamente no bairro Jurema onde pagava aluguel.

Depois de muito trabalho, dedicação e esforço, Francisco Fabiano comprou seu primeiro sítio em 1963, no bairro do Macuco, "Sítio Todos os Santos", no município de Valinhos, no estado de São Paulo, onde ele e os seus filhos começaram a plantar figos e cereais.

Os filhos foram casando e continuaram trabalhando com Francisco na plantação de figos. Em 1969 compraram o segundo sítio "Nossa Senhora Aparecida", e em 1971 compraram seu terceiro sítio "São Judas Tadeu", todos no bairro Macuco, e assim foram crescendo e comprando mais sítios, e todos trabalhando juntos como agricultores.

Em 1972, ele e seus filhos começaram a vender o produto oriundo do seu trabalho com a terra no CEAGESP em São Paulo, e em 1982 compraram uma empresa chamada Campal Frutas que atua no CEAGESP onde toda a produção da família é vendida.

Francisco Fabiano faleceu em 14/04/2000, conforme demonstra a certidão de óbito anexa, deixando um legado de trabalho e de união familiar, onde conseguiu construir a independência econômica da família e exercer uma marcante postura na comunidade valinhense, Capital do Figo Roxo, legado esse que a população de Valinhos reconhece, conferindo a esse homem da terra, agricultor tenaz e aguerrido, as reverências e homenagens que merece.

Em atendimento aos termos da Lei n.º 14.707, de 08 de março de 2012, juntamos informação da Divisão de Pesquisa Jurídica desta Casa atestando não haver outro prédio, rodovia ou repartição





pública estadual com o nome da mesma pessoa que se pretende homenagear, bem como, manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento atestando não haver óbice a denominação pretendida.

Sala das Sessões, em

**Edmir Chedid - UNIÃO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **30/03/2023 17:54**

Checksum: **5C590D0305386B6590FA17492EE51C65F1E5564397225520B613D3BB0891F7DA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

DISTRITO E MUNICÍPIO DE VALINHOS

REGISTRO CIVIL

Rua José Milani nº 255 - Fone: (019) 871-2078 e 871-2891

VALTER VENTURA

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-18 de registros de óbitos, as folhas 092V, sob número 8565, consta o assento de óbito de FRANCISCO FABIANO, falecido no dia quatorze de agosto de dois mil, (14/08/2000), as 12:00 horas, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente na Chácara Irmãos Fabiano, bairro Reforma Agrária, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 87 anos de idade, natural de Vinhedo, SP.

Filho de Luiz Fabiano e de Maria Astariani.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Manuel Joaquim Eiras Falcão, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, choque hemorrágico, H. digestiva alta.

O assento referente ao óbito foi lavrado aos quinze de agosto de dois mil, (15/08/2000).

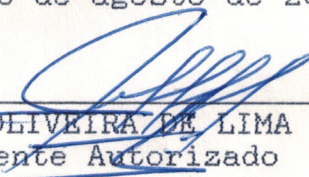
O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Sebastião Fabiano.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária "Bracalente & Bracalente Ltda-ME", desta cidade, pelo Sr. Sebastião Fabiano, que subscreveu a declaração nº 2.696, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil, na pasta nº 15. Era casado com Ermelinda Fornaro Fabiano. Deixa os filhos: José, com 62 anos, Angelo, com 58 anos, Luiz, com 55 anos e Sebastião, com 49 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 16 de agosto de 2000.

  
HELIO OLIVEIRA DE LIMA  
Escrevente Autorizado

N I H I L



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA  
.PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

São Paulo, 29 de abril de 2021

PL 246/2021	
<b>Autor:</b> Deputado Edmir Chedid	
<b>Assunto:</b> Denomina “Francisco Fabiano” a Casa da Agricultura de Valinhos, situada na Avenida Onze de Agosto, nº 2545, Vila Embaré.	
<b>Fontes de Pesquisa:</b> Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da Alesp – Legislação.	
<b>Conclusão:</b> Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. Não foi encontrada lei estadual que atribua patronímico ao próprio em questão. A presente propositura deve estar instruída com o <u>documento de informação</u> sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no <u>Artigo 1º, I, c</u> , da <b>Lei Estadual nº 14.707/2012</b> , que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.	
<b>Verificação de matéria correlata:</b> não foi encontrada norma ou projeto que apresentem correlação.	
<b>Observação:</b> A Lei nº 9.535, de 02/05/1997, originada do PL 264/1996, refere-se a outro próprio e outra pessoa, como pode se inferir do patronímico, a saber: “Prof. Francisco Fabiano Alves”.	



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Chefia de Gabinete

**Despacho**

**Interessado:** Deputado Edmir Chedid

**Assunto:** Reitera ofício nº 13/2022 da qual solicita manifestação desta secretaria a respeito da Casa de Agricultura de Valinhos

**Número de referência:** SAA-EXP-2022/06394

Trata, o presente expediente, nesta oportunidade, de solicitação do Exmº Deputado Edmir Chedid, que encaminha cota emanada no Projeto de Lei nº 246/21 pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do Relator Deputado Frederico d'Avila, no sentido de informações acerca da Casa da Agricultura de Valinhos.

Conforme informado a fls. 10 e 11, o imóvel em tela pertence ao Estado, cadastrado sob o código SGI nº 3363, localizada a Avenida Onze de Agosto, 2545 - Vila Embare, Valinhos - SP, CEP. 13271-210, não havendo óbice ao acolhimento do pedido.

Face o exposto, encaminhe-se à Casa Civil.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

Ricardo Lorenzini Bastos  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete



Classif. documental

006.01.10.004

